



## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20240012 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-033-PMVX

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 20240012, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-033-PMVX, que entre si celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de informática, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.461.787/0001-30, sediada à Av. Manoel Félix de Farias nº. 154 – Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. **AGDA CRISTINA MARIA ALVES** - Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social, e a empresa **J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 35.124.075/0001-69, com sede na Av. Sandro Escarpalho nº 77, bairro Novo Panorama, na cidade de Anapú, no estado do Pará, telefone: (93) 9126-0373, e-mail: jaquelino@hotmail.com., denominado simplesmente **CONTRATADA** representado por seu Sr. **Jaquelino Silva Mendes**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Sandro Escarpalho, nº 77, bairro Panorama, na cidade de Anapú, no estado do Pará, portador do C.P.F. nº 634.086.862-20 e RG: 3494463 PC /PA, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20240012, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-033-PMVX, entre eles celebrado em data de 12/01/2024, da maneira a seguir convencionados:

### **CLÁUSULA I – DO CONTRATO**

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20240012, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-033-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

### **CLÁUSULA II - DO PRAZO**

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 30/12/2024 à 30/03/2025, conforme autoriza Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA IV - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



1511.082440002.2.086 *Manutenção da Secretaria de Assistência Social* ,  
1511.082440002.2.091 *Manutenção do Piso Básico* ,  
1511.082440002.2.095 *Manutenção do Cras* ,  
1511.082440002.2.097 *Proteção Especial de Média Complexidade* ,  
1511.082440002.2.090 *Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família* ,  
1511.082430010.2.084 *Manutenção do Conselho Tutelar* ,  
1511.082440002.2.087 *Manutenção de Outros Programas da Assistência Social* ,  
1511.082440002.2.093 *Manutenção do Abrigo Municipal* ,  
1511.082440002.2.092 *Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo* ,  
4.4.90.52.00 *Equipamentos e material permanente* ,  
3.3.90.30.00 *Material de consumo*

### **CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO**

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 16 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE - **AGDA CRISTINA MARIA ALVES**  
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO - **J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: 35.124.075/0001-69

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av. Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro – Vitória do Xingu - PA – e-mail: licitapmvx@gmail.com